



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 464

de 23 de maio de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 100.500.000,00 (cem milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 304 de 23 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

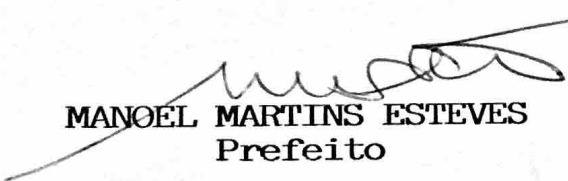
D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 100.500.000,00 (cem milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação e anulação em igual valor das dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1º, itens II e III, respectivamente, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de maio de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont. ao Decreto nº 464 de 23 de maio de 1994.

Manoel Roberto Bittencourt
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

Eloir Esteves
ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

Umberto de Almeida Soares
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

Eny Esteves da Cunha
ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer

Francisco Carlos Branco
FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvol-
vimento Econômico-Social

Giovanni Cordeiro de Souza
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Celso Rampini do Carmo
CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Ivanir Winter
IVANIR WINTER
Diretor do Departamento Autônomo de
Água e Esgoto

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

DATA 24, 05, 94 : 09



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 464 DE 23 DE MAIO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$		
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
Gabinete do Prefeito 2001.03070212.004	3132-00	-	500.000,00	
Secretaria de Administração 2002.03070212.006 2002.03070212.006	3132-00	-	5.000.000,00	
	3192-00	-	1.000.000,00	
Secretaria de Fazenda 2003.03080322.011	3132-00	-	1.000.000,00	
Secretaria de Educação e Cul- tura, Esporte e Lazer 2004.08421882.013	3131-00	-	2.000.000,00	
Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico-Social 2005.04130212.019 2005.04130212.019	3120-00	-	2.000.000,00	
	3132-00	-	3.000.000,00	
Secretaria de Saúde 2006.13754282.024 2006.13754282.024 2006.13754282.024 2006.13754282.021 2006.13754282.021 2006.13754282.021	3211-00	-	22.000.000,00	
	4311-00	-	20.000.000,00	
	3211-04	40.000.000,00	-	-
	3132-04	-	-	9.000.000,00
	3132-00	-	-	1.000.000,00
	3131-00	-	-	15.000.000,00
Secretaria de Obras Públicas Urbanização e Transporte 2007.16070212.023 2007.16070212.023	3131-00	-	2.000.000,00	
	3132-00	-	15.000.000,00	
Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE 2008.13760212.025 2008.13760212.025	3131-00	-	1.000.000,00	
	3132-00	-	1.000.000,00	
TOTAL		40.000.000,00	100.500.000,00	

9